

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 025/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 025  
28/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 370.200,00( Trezentos e Setenta Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1708 Transferência da União Referente à	200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200,00</b>
2007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.2.9.0.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1500 Recursos não vinculados de Imposto	140.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>140.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>140.200,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1660 Transferência de Recursos do Fundc	170.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>170.000,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
1063	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1501 Outros Recursos Não Vinculados	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>370.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 370.200,00

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.200,00</b>
<b>02.06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundc	20.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660 Transferência de Recursos do Fundc	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO CRAS		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1660 Transferência de Recursos do Fundc	18.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transferência de Recursos do Fundc	55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1660 Transferência de Recursos do Fundc	19.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PROCAD-SUAS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1660 Transferência de Recursos do Fundc	15.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1660 Transferência de Recursos do Fundc	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>370.200,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 28 de março de 2024

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91